



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.439**

**De 25 de março de 2015**

**Autógrafo nº 060/15 – Projeto de Lei nº 052/15**

**Autoria: Vereador Roberval Fraiz**

Denomina Rua João Francisco Alves via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de março de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua João Francisco Alves, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “05” do loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Avenida Doutor Edson Baccarin e término na Rua “06” do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 28/março/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.610.

12:32 18/04/2015 002627 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA